



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

www.valentimgentil.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/valentimgentil

Segunda-feira, 01 de agosto de 2022

Ano VII | Edição nº 1485

Página 1 de 5

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	4
Contratos	4
Homologação / Adjudicação	4
Outros atos	4
Outros Atos	5

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Valentim Gentil, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Valentim Gentil poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.valentimgentil.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/valentimgentil

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Valentim Gentil

CNPJ 46.599.833/0001-11

Praça Jacilândia, nº 4-33

Telefone: (17) 3485-9400

Site: www.valentimgentil.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/valentimgentil

Câmara Municipal de Valentim Gentil

CNPJ 49.677.941/0001-53

Avenida Eduardo Vicente, nº 4/20

Telefone: (17) 3485-1243 | (17) 3485-1482

Site: www.camaravalentimgentil.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Valentim Gentil garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.valentimgentil.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/valentimgentil



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Segunda-feira, 01 de agosto de 2022

Ano VII | Edição nº 1485

Página 2 de 5

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias



Prefeitura do Município de Valentim Gentil
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 46.599.833/0001-11

PORTARIA Nº 5.081, DE 28 DE JULHO DE 2022

Dispõe sobre a concessão de licença-maternidade à servidora pública municipal que especifica e dá providências correlatas.

ADILSON JESUS PEREZ SEGURA, Prefeito do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 208 da Lei nº 2.445, de 22 de Fevereiro de 2022 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Valentim Gentil - SP); art. 7º, inciso XVIII, da Constituição Federal de 1988, e **CONSIDERANDO** Requerimento da servidora, protocolado em 28/07/2022, sob o nº 1691/2022, às 16h59, bem como documentos que o instruem;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER à servidora pública municipal **ADRIANA MAIRA FERNANDES**, portador(a) do RG nº 42.015.713-X, lotada no cargo efetivo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I**, Licença-Maternidade de 180 (Cento e Oitenta) dias contados a partir de 12/07/2022.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 12/07/2022, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 5.053, de 30/06/2022, apenas no que diz respeito à servidora de que trata esta portaria.

Valentim Gentil, 28 de julho de 2022.

ADILSON JESUS PEREZ SEGURA

Prefeito Municipal

CERTIDÃO

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR, Responsável pelos Atos Oficiais da Prefeitura do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, **CERTIFICA** e dá fé, que a presente portaria foi publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município [Lei nº 2.109, de 28 de outubro de 2015], na data de 01 de agosto de 2022.

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR

Responsável pelos Atos Oficiais



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Segunda-feira, 01 de agosto de 2022

Ano VII | Edição nº 1485

Página 3 de 5



Prefeitura do Município de Valentim Gentil
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 46.599.833/0001-11

PORTARIA Nº 5.082, DE 28 DE JULHO DE 2022

Dispõe sobre exoneração a pedido de servidora ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Consultório Dentário.

ADILSON JESUS PEREZ SEGURA, Prefeito do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições legais e **CONSIDERANDO** requerimento da servidora, encaminhado por email ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura às 16h03 do dia 28/07/2022;

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, a pedido, a partir de 28 de julho de 2022, a Sra. **LUCIMEIRE VICENTE**, portadora do RG nº 26.541.502-0 e do CPF nº 274.193.158-50, do cargo efetivo de **AUXILIAR DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos de sua aplicabilidade ao dia 28 de julho de 2022, revogadas as disposições em contrário.

Valentim Gentil, 29 de julho de 2022

ADILSON JESUS PEREZ SEGURA

Prefeito Municipal

CERTIDÃO

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR, Responsável pelos Atos Oficiais da Prefeitura do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, **CERTIFICA** e dá fé, que a presente portaria foi publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município (Lei nº 2.109, de 28/10/2015), na data de 01 de agosto de 2022.

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR

Responsável pelos Atos Oficiais



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Segunda-feira, 01 de agosto de 2022

Ano VII | Edição nº 1485

Página 4 de 5

Licitações e Contratos

Contratos

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº: 081/2022

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTIM GENTIL

Contratado: **HUMBERTO TAVARES DE SOUZA EIRELI, CNPJ Nº 08.922.413/0001-35**

Assinatura: 29/07/2022

Objeto: Contratação de empresa para o fornecimento de peças, materiais e mão de obra para a recuperação do motor do ônibus placa CUD-8410, pertencente a frota do município de Valentim Gentil.

Valor R\$: 55.031,00

Prazo de vigência: 31/12/2022

Processo: 119/22 – Convite: 008/22

Homologação / Adjudicação

HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Valentim Gentil, através do Senhor Prefeito Municipal, Adilson Jesus Perez Segura, HOMOLOGA o parecer da Comissão de Licitação nomeada pela Portaria nº 4823/22, e ADJUDICA o(s) ITEM(s) 01 à empresa **HUMBERTO TAVARES DE SOUZA EIRELI, CNPJ Nº 08.922.413/0001-35**, para o fornecimento de peças, materiais e mão de obra para a recuperação do motor do ônibus placa CUD-8410, pertencente a frota do município de Valentim Gentil, referente ao Convite nº 008/22, Processo nº 119/22.

Valentim Gentil, 26 de julho de 2022.

Adilson Jesus Perez Segura
Prefeito Municipal

Outros atos

AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 040/22

PROCESSO Nº 120/22

Objeto: Aquisição de diversos materiais de consumo e contratação de empresa para a prestação de serviços gráficos, para atender as necessidades da Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social, do município de Valentim Gentil/SP

Constatou-se que nenhum licitante apresentou proposta válida no portal do compras desta Prefeitura Municipal, até às 09h00min do dia 27 de julho de 2022, conforme indicado no edital. Diante disso foi considerado DESERTO.

Valentim Gentil, 27 de julho de 2022.

Adilson Jesus Perez Segura
Prefeito Municipal.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Segunda-feira, 01 de agosto de 2022

Ano VII | Edição nº 1485

Página 5 de 5

Outros Atos

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE VOTUPORANGA-SP

endereço: Rua Mato Grosso n. 3.574 | fone: 3426-8383

e-mail: atendicartoriovotu@terra.com.br

site: www.rivotuporanga.com.br

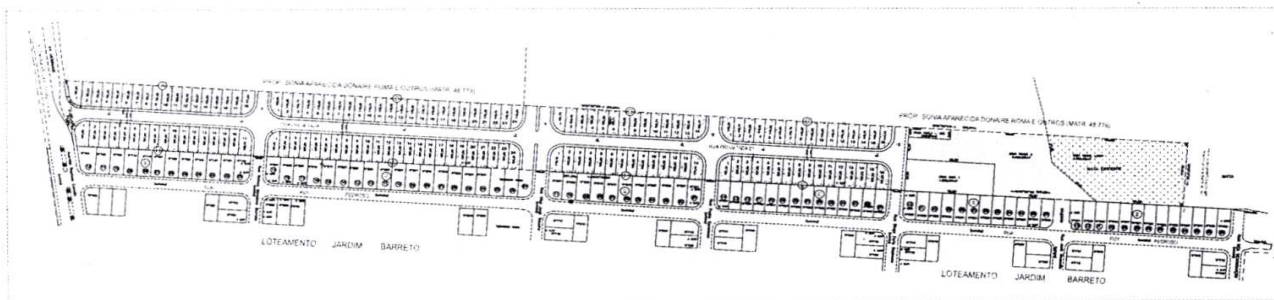
BRUNO JOSÉ BERTI FILHO

Oficial

EDITAL

Faço saber a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele tiverem conhecimento que, nos termos do artigo 18 da Lei n. 6.766/79, o MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob n. 46.599.833/0001-11, com sede na Praça Jacilândia n. 4-33, em Valentim Gentil, requereu o registro do loteamento denominado "VALENTIM GENTIL J", no imóvel urbano de sua propriedade, com a área de 42.257,30m², cadastro municipal n. 122.181, localizado na Avenida Raphael Cavalin, no município de Valentim Gentil, objeto da matrícula n. 68.054, dando origem a 143 (cento e quarenta e três) lotes residenciais, mais áreas públicas institucionais, área verde e aquelas destinadas ao sistema viário, todos descritos no projeto e memoriais arquivados neste Registro de Imóveis, tendo sido o empreendimento aprovado pelo Decreto do Município de Valentim Gentil n. 4.175, de 14 de fevereiro de 2022, e pelo GRAPROHAB, conforme Certificado n. 009/2022, de 11 de janeiro de 2022.

Localização:



E para que ninguém alegue ignorância expedi o presente edital que será publicado por três dias consecutivos num dos jornais locais. Decorrido o prazo de **15 (quinze) dias corridos**, contado da data da última publicação, e não havendo impugnação, será feito o registro.

Votuporanga, 28 de julho de 2022.


BRUNO JOSÉ BERTI FILHO
Oficial